



SOBRE A RETIRADA DA CATEGORIA “REFORESTAMENTO” DO OBSERVATÓRIO DA RESTAURAÇÃO E REFORESTAMENTO

Desde sua concepção, o Observatório da Restauração e Reflorestamento (ORR) foi idealizado como uma plataforma nacional voltada ao monitoramento e à valorização dos esforços de recuperação da vegetação nativa no Brasil. Fruto de um processo colaborativo iniciado em 2019 — que contou com oficinas multissetoriais, reuniões técnicas e contribuições da Força-Tarefa de Restauração da Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura —, o Observatório, além de compilar dados, articula e mobiliza iniciativas e atores de diferentes setores, o que o transformou em uma referência na agenda da restauração no Brasil.

A plataforma surgiu a partir de uma pergunta provocadora: “Onde estão e quantas são as áreas em restauração no país?”. Essa inquietação surge de um contexto mais amplo de consolidação da agenda de restauração de ecossistemas no país, tendo como marcos as Contribuições Nacionalmente Determinadas (*Nationally Determined Contributions* - NDCs, em inglês) submetidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, a adesão ao Desafio de Bonn e à Iniciativa 20x20, o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e, mais recentemente, os compromissos firmados no Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM-GBF). O Brasil precisava saber a localização e a quantidade de áreas em processo de restauração para realizar o cômputo de suas metas, mas essa informação estava dispersa em diversas bases de dados.

Sendo assim, a proposta original da plataforma “Observatório da Restauração e Reforestamento” refletia o contexto de formulação da primeira NDC brasileira, em 2015, na qual o país estabeleceu o compromisso de restaurar, reflorestar e promover a regeneração natural de 12 milhões de hectares até 2030, para múltiplos usos. Por isso, à época de seu lançamento, o ORR contava com essas três categorias em seu plantel: regeneração natural, reflorestamento e restauração.

Com a evolução técnica, normativa e política da agenda ambiental no Brasil e no mundo, essa interpretação ampliada passou a ser revista. A presente Nota Técnica busca fundamentar a decisão de atualizar a plataforma do Observatório, retirando a categoria “reforestamento”, de forma a refletir o amadurecimento do debate, os compromissos internacionais vigentes e os objetivos reais da ferramenta.



LEITURA RÁPIDA

O Observatório propõe a retirada da categoria Reforestamento de sua plataforma. A justificativa baseia-se em quatro pilares:

1. Alinhamento conceitual e normativo: a Restauração – ou Recuperação da vegetação nativa – é hoje o foco dos compromissos internacionais e nacionais assumidos pelo Brasil (Bonn Challenge, Iniciativa 20x20, Planaveg, KM-GBF). O uso de exóticas não é contabilizado da mesma forma nas metas de restauração ecológica; reforestamento, por sua vez, é um termo associado a plantios comerciais.

2. Limitações de acesso a dados primários: Há dificuldade de curadoria e acesso aos dados primários de reflorestamento, tendo em vista que são informações com valor financeiro agregado e consideradas sensíveis, dada a importância estratégica e a competitividade do setor e por isso, com limitações à sua divulgação pública, premissa básica da plataforma.

3. Limitações técnicas e metodológicas de dados secundários: Os dados públicos de reflorestamento seguem metodologia por sensoriamento remoto que pode apresentar dificuldades em diferenciar áreas de plantios florestais (nos estágios mais avançados) e florestas nativas, devido à similaridade espectral entre as classes. Além de não diferenciar o tipo de cultura, se de espécies nativas ou exóticas. Diferentemente de restauração, que são informações de dados primários.

4. Coerência comunicacional e institucional: O termo “reforestamento” causa confusão na percepção pública, prejudica a clareza da proposta do Observatório e não reflete a realidade de sua governança, voltada para a recuperação da vegetação nativa.

EVOLUÇÃO CONCEITUAL, MUDANÇA DE ENTENDIMENTO E COERÊNCIA INSTITUCIONAL

A distinção entre restauração de ecossistemas e reflorestamento com espécies exóticas tem se consolidado nos últimos anos. Essa diferenciação é hoje reconhecida e adotada por:

- O Planaveg¹, que não inclui silvicultura comercial com exóticas em seus indicadores e metas;
- O KM-GBF², aprovado na COP 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica, que estabelece como meta global a restauração de pelo menos 30% dos ecossistemas degradados do planeta até 2030 — com foco explícito em integridade ecológica e biodiversidade nativa.

Para além do exposto, no contexto internacional, os termos reflorestamento (*reforestation*) e restauração de ecossistemas (*ecosystem restoration*) possuem definições distintas e bem delimitadas, refletindo diferentes objetivos e abordagens. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, 2020) define *reforestamento* como o restabelecimento de florestas em áreas que anteriormente apresentavam cobertura florestal, mas que foram convertidas a outros usos. Essa definição parte do pressuposto de que a vegetação original era florestal, o que não corresponde à totalidade da realidade ecológica brasileira. O Brasil abriga seis biomas, entre eles alguns que não são majoritariamente florestais, como é o caso do Pampa e da Caatinga. Além disso, mesmo dentro de biomas florestais como a Amazônia e a Mata Atlântica, existem fitofisionomias savânicas e campestres, com predominância de gramíneas e espécies adaptadas a ambientes abertos.

¹Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg): BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Planaveg. Brasília: MMA, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/planaveg>. Obs.: O termo ‘recuperação da vegetação nativa’, neste Plano, abrange ações de restauração e de recuperação da vegetação nativa brasileira, não incluindo atividades de reflorestamento com espécies exóticas ou sistemas produtivos florestais” (p. 19) .

²Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (KM-GBF): CBD – Convenção sobre Diversidade Biológica. Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework. COP-15, 2022. Disponível em: <https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-15/cop-15-dec-04-en.pdf>. Obs.: A Meta 2 do KM-GBF estabelece a restauração de pelo menos 30% dos ecossistemas terrestres, marinhos, costeiros e de água doce degradados até 2030, com foco explícito em biodiversidade e funcionalidade ecossistêmica (p. 7 do documento oficial da CBD – COP-15 DECISION 15/4).

Nesse sentido, o uso indiscriminado do termo *reflorestamento* como sinônimo de *restauração da vegetação nativa* pode gerar equívocos conceituais e práticos, especialmente quando leva à introdução de espécies florestais em ecossistemas que historicamente não possuíam esse tipo de cobertura — prática conhecida como *aforestação* (*afforestation*), criticada por comprometer a biodiversidade e a integridade funcional dos ecossistemas (Chazdon, 2008; Brancalion *et al.*, 2020).

Organizações internacionais como a FAO e a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) têm promovido o conceito de Restauração da Paisagem Florestal (*Forest and Landscape Restoration* – FLR), definido como um processo dinâmico e adaptativo que visa restaurar a funcionalidade ecológica da paisagem e melhorar o bem-estar humano. Essa abordagem vai além do plantio de árvores, ao considerar a heterogeneidade dos ecossistemas e as múltiplas funções da vegetação nativa.

A distinção entre essas práticas também está refletida em compromissos multilaterais, como o *Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal*, que estabelece metas ambiciosas de restauração de ecossistemas degradados, com ênfase na recuperação da biodiversidade nativa e da integridade ecológica — princípios que se alinham diretamente à restauração ecológica e contrastam com abordagens voltadas à produção centradas em cobertura arbórea.

Manter o termo “reflorestamento” no Observatório, portanto, pode gerar interpretações ambíguas e dificultar o alinhamento conceitual da plataforma com os compromissos multilaterais e as redes técnicas globais voltadas à restauração de ecossistemas.

Em coerência com essas referências, o Observatório também precisa se adequar conceitualmente para evitar contradições entre o que monitora e os compromissos aos quais pretende reportar.

Para representar o reflorestamento, atualmente, o ORR utiliza a categoria “silvicultura” presente no mapeamento de uso e cobertura da terra do MapBiomas — que, segundo a descrição do projeto, visa mapear área de plantio de espécies arbóreas para fins comerciais (ex. Pinus, Eucalyptus, Teca, etc.). Embora esse mapeamento apresente avanços a cada nova versão, ainda enfrenta limitações metodológicas importantes.

Por se basear em dados de sensoriamento remoto em escala de paisagem, como os obtidos pelos satélites Landsat e Sentinel, o mapeamento apresenta algumas confusões entre silvicultura e florestas nativas, por exemplo. A acurácia da Coleção 8, atualmente utilizada pelo Observatório como fonte dos dados de reflorestamento, é de 85,8%, sendo que há uma possibilidade de discordância de 9,3%, enquanto 4,9% são de erros de inclusão. Ou seja, do total de silvicultura mapeada, quase 5% são contabilizados de forma errônea. Em termos numéricos, este índice equivale a 900.000 hectares, área aproximadamente seis vezes maior do que o total de hectares de restauração.

Sabemos que há sistemas de monitoramento mais acurados, que podem chegar a uma precisão de 97%. No entanto, esses dados são gerados por empresas do setor de papel e celulose (silvicultura) e, assim, não contam com acesso público, devido ao seu alto valor estratégico. A diferença entre essas informações e outras disponíveis para consulta pode ser ilustrada pelo fato de que a Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) mapeou 10,5 milhões de hectares dedicados à silvicultura, enquanto o MapBiomas detectou mais de 18 milhões de hectares empregados na atividade.

UMA QUESTÃO DA ESCALA: COMO A COMPARAÇÃO ENTRE ÁREAS TÃO DÍSPARES PODE COMPROMETER A LEITURA E A COMUNICAÇÃO DOS DADOS

A enorme diferença de escala entre as áreas de restauração ecológica e as áreas de silvicultura é mais um dos fatores que justificam a atualização da plataforma. Embora não seja o motivo principal para a retirada da categoria “reflorestamento”, esse aspecto contribui para distorções na percepção do progresso da restauração no Brasil.

Atualmente, como mencionado, o total de áreas mapeadas pelo MapBiomas como silvicultura no país ultrapassa os 18 milhões de hectares. Em contraste, as áreas com restauração ecológica mapeadas no Observatório somam

cerca de 153 mil hectares — uma razão de aproximadamente 1 para 120. Essa desproporção acentuada afeta diretamente a visualização dos dados na plataforma, tornando praticamente invisível o avanço da restauração quando comparado à silvicultura comercial.

Esse tipo de comparação visual pode transmitir ao público e a formuladores de políticas públicas a impressão equivocada de que os esforços de restauração são insignificantes ou pouco relevantes, quando na verdade envolvem altos custos, desafios técnicos e mobilização de diversos setores sociais. Além disso, pelo caráter de monitoramento de áreas da plataforma, acaba por reforçar uma narrativa quantitativista, baseada apenas na extensão territorial, que ignora os benefícios qualitativos da restauração ecológica, como a recuperação da biodiversidade, dos solos e dos serviços ecossistêmicos. Atualmente, apenas os dados de restauração possuem informações agregadas — como, por exemplo, técnica utilizada, instituições do arranjo de implantação, data de início, etc. Essas informações não estão disponíveis para os dados de reflorestamento.

Dessa forma, ao dissociar as duas categorias, o ORR permitirá uma valorização mais justa e estratégica dos esforços voltados à restauração com espécies nativas, favorecendo uma leitura alinhada aos seus objetivos e fortalecendo a visibilidade da agenda de restauração ecológica.

COMUNICANDO COM O PÚBLICO

Outro fator crítico para a mudança é o impacto na percepção pública. O termo “reflorestamento” é frequentemente associado, no senso comum, a qualquer forma de plantio de árvores. O Observatório vivenciou essa confusão durante o período de lançamento da versão 2.0 em outubro de 2024, quando alcançou vários espaços de mídia, como rádio, emissoras de TV e sites especializados. E foi possível perceber que os próprios jornalistas se equivocam com os termos, como pode ser visto nessa reportagem da **CNN³**, onde cita-se que houve aumento de 90% na área de “reflorestamento”, quando na verdade o aumento ocorreu nas áreas de restauração.

³ FURTADO, Natalia. Brasil tem aumento de 90% do reflorestamento nos últimos três anos. CNN, 2024. Acessado em 7 de agosto de 2025.

Essa imprecisão prejudica os esforços de comunicação do Observatório e pode gerar desinformação, especialmente no momento em que o Brasil busca consolidar uma narrativa internacional clara e coerente sobre seu papel na agenda de natureza, clima e uso da terra.

Ao retirar a categoria “reflorestamento” do Observatório, busca-se facilitar a mobilização social e o engajamento de atores alinhados a uma agenda de restauração construída coletivamente, com critérios definidos em articulação com os coletivos⁴ que representam os biomas brasileiros.

Além disso, a decisão considera a dinâmica de engajamento observada ao longo do processo de desenvolvimento do Observatório. Embora o setor de reflorestamento comercial tenha papel relevante na agenda florestal brasileira e seja um ator importante dentro da Coalizão, sua participação na construção da plataforma tem sido com foco na divulgação de ações de restauração com espécies nativas, ao invés de informações relacionadas aos plantios de silvicultura comercial. Reforçamos que, como forma de visibilizar o setor de florestas plantadas, os dados das áreas de restauração do setor devem estar na plataforma, para que esse esforço seja reconhecido e trazido a público de forma mais robusta. Por isso, reiteramos o convite para que realize o envio de dados.

Essa realidade, por si só, evidencia na prática a distinção entre as duas agendas (restauração e reflorestamento) e colabora para a priorização de esforços e escopo do Observatório dedicado exclusivamente à restauração ecológica e de ecossistemas.

Reconhecemos que essa retirada pode causar estranhamento entre o público que já acompanha o Observatório, além de exigir esforços de redesign da identidade visual e da estrutura do site. No entanto, entendemos que se trata de um custo coerente e necessário, alinhado aos princípios e objetivos que orientam a evolução da plataforma.

⁴ Os coletivos pela restauração são redes que articulam diversos atores como academia, sociedade civil, setor privado, financeiro, etc em prol da restauração em seu respectivo bioma. Hoje temos 6 coletivos ativos, que representam os esforços da sociedade em trazer a especificidade da restauração de cada bioma e os desafios e oportunidades envolvidos nessa ação. Na Caatinga temos a ReCaa (Rede pela Restauração da Caatinga), no Cerrado atua a ARATICUM (Rede Araticum pela Restauração do Cerrado), Pampa é representado pela Rede Sul, no Pantanal temos o Pacto pela Restauração do Pantanal, a Aliança pela Restauração da Amazônia atuando no bioma amazônico e o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica no bioma homônimo.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Considerando os avanços do marco conceitual e normativo da agenda de restauração no Brasil e no cenário internacional; as limitações técnicas e estratégicas para inclusão da silvicultura comercial com exóticas; a necessidade de garantir coerência na comunicação pública da plataforma e a participação do setor de reflorestamento na governança do ORR, atualmente focada no reporte de ações de restauração com espécies nativas, recomenda-se a retirada do “reflorestamento” do nome oficial e das categorias analíticas da plataforma.

A proposta é que a plataforma passe a ser identificada como Observatório da Restauração, com comunicação pública clara de que o foco está na recuperação de ecossistemas com vegetação nativa.